

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Reajuste salarial no STF pode elevar gastos no Paraná em R\$ 100 milhões

O aumento de 16,38% aprovado pelos ministros do Supremo Tribunal Federal para os próprios salários — dos atuais R\$ 33.763 para R\$ 39.293 — deve provocar efeito cascata

nos estados. No Paraná, o reajuste aos juízes e desembargadores deve ser repassado automaticamente. Deputados e o governador Beto Richa também teriam direito.

QUANTO GANHAM

Além de aumento nos poderes Legislativo e Judiciário, os governadores de estado também teriam direito ao reajuste de 16,4% aprovado no Supremo Tribunal Federal.

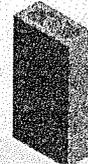
DEPUTADOS ESTADUAIS

sem reajuste R\$ 25.322,25
com reajuste R\$ 29.470,03



DESEMBARGADORES E PROMOTORES

sem reajuste R\$ 30.471,10
com reajuste R\$ 35.462,27



Reajuste do STF vai custar R\$ 100 mi ao PR

Aumento de 16,38% no salário dos ministros do Supremo, que serve de teto para todo o país, pode ter impacto milionário a partir de 2016

Luis Lomba, especial para a Gazeta do Povo

O reajuste de 16,38% aprovado pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) para os próprios salários — dos atuais R\$ 33.763 para R\$ 39.293,38 — pode causar um tsunami nas contas públicas em 2016. Num momento de graves dificuldades econômicas, a confirmação do reajuste — que precisa passar pelo Congresso — terá efeito cascata nos salários do funcionalismo público de todo o país, que são vinculados ao vencimento dos ministros do STF. Somente no Paraná, o impacto nos cofres públicos pode passar dos R\$ 100 milhões por ano.

No Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), a intenção é repassar o reajuste aos salários dos magistrados assim que for aprovado no Congresso sancionado pela presidente Dilma Rousseff. “Como os salários de juízes e desembargadores, por lei, são vinculados à remuneração dos ministros do STF, esse reajuste será repassado automaticamente aos magistrados do Paraná”, informou o TJ, por meio de nota. Por enquanto, o Ministério Público Estadual (MP) não vai comentar o assunto.

De acordo com a legislação, desembargadores e promotores recebem 90,25% do subsídio dos ministros do STF — hoje R\$ 30.471,10, e R\$ 35.462,27 com o reajuste. O percentual vai sendo reduzido para promotores e juízes conforme a entrância em que atuam (final, intermediária ou inicial), até chegar aos substitutos. Numa estimativa feita pela reportagem, o TJ passaria a desembolsar R\$ 4,1 milhões a mais por mês ou R\$ 53,3 milhões por ano, considerado o 13.º salário.

Já o MP teria despesas extras mensais de R\$ 3,5 milhões ou R\$ 45,8 milhões por ano.

O percentual de 90,25% também se aplica à remuneração dos sete conselheiros do Tribunal de Contas do Estado (TC), o que representaria um acréscimo de gastos de R\$ 455 mil por ano.

Na Assembleia Legislativa, o salário dos 54 deputados estaduais corresponde a 75% do vencimento dos deputados federais — que recebem o mesmo que os ministros do Supremo. Sendo assim, os atuais R\$ 25.322,25 iriam para R\$ 29.470,03. O gasto adicional seria de quase R\$ 3 milhões anuais, a partir da próxima legislatura.

CONTINUA

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Ao justificar a proposta de reajuste, o presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, afirmou que o índice proposto levou em conta as perdas inflacionárias de 2009 a 2014, a estimativa do IPCA de 2015 e um “resíduo” de reajuste não atendido anteriormente. “Nós configuramos o teto de todos os servidores, mas isso não significa automaticamente que haja efeito cascata. Como o próprio STF já decidiu, somente por lei formal é que os aumentos podem ser colocados em prática. Não há nenhum efeito automático cascata”, defendeu-se.

R\$ 35.462,27

poderá ser o futuro valor do salário de desembargadores do Tribunal de Justiça, promotores do Ministério Público e conselheiros do Tribunal de Contas, caso o reajuste na remuneração dos ministros do Supremo Tribunal Federal seja aprovado pelo Congresso e sancionado pela presidente Dilma Rousseff. Hoje, eles recebem R\$ 30.471,10.

CONTENÇÃO

Governo diz que não vai subir salário de Richa e secretários neste ano

! No Paraná, a Secretaria da Administração ainda aguarda a conclusão da análise do reajuste aprovado pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) por parte do Congresso e da Presidência da República, para só então calcular o impacto financeiro aos cofres do Executivo estadual. Por lei, o salário do governador Beto Richa (PSDB) é equivalente ao de um ministro do STF. Portanto, também subiria de R\$ 33.763 para R\$ 39.293,38.

Atualmente, porém, o tucano recebe R\$ 29.462,25 por mês, segundo dados do Portal da Transparência do governo. Segundo o Executivo, os salários do governador, da vice-governadora Cida Borghetti (Pros) e de todos os secretários estão congelados ao longo de todo este ano, para reforçar as medidas de austeridade adotadas para o ajuste fiscal do estado. A legislação fixa a remuneração para o cargo de vice-governador e secretários em 95% e 70%, respectivamente, do valor recebido pelo chefe do Executivo. (LL)

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Justiça impõe cessão de parte da Arena para a prefeitura

Robson Martins

Mesmo sem a estrutura necessária para funcionar, a prefeitura de Curitiba está autorizada pela Justiça a ocupar 4.226,94 metros quadrados da Arena da Baixada para a instalação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, graças a uma liminar expedida pelo desembargador Abraham Lincoln Calixto, da 4.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça.

A decisão, uma contrapartida do Atlético no acordo tripartite da Arena, é a segunda favorável à prefeitura em cerca de um mês. No início de julho, uma decisão da 5.ª Vara da Fazenda Pública já ordenava que a área fosse destinada ao município, mas em condições de uso. A diferença nessa última decisão é que a área onde está o inacabado prédio da imprensa não precisa estar em condição de uso para ser entregue.

A mudança é resultado de um recurso do Atlético. O clube alegou que o acordo tripartite entre município, estado e clube precisa ser reavaliado com os novos valores da conclusão da obra, que teve um custo final de R\$ 346,2 milhões. O desembargador entendeu que "ao que parece, o término [da obra] depende do custeio tripartite" e por isso não poderia ser exigido nesse momento do clube.

O assunto será debatido a fundo durante o julgamento do processo e, caso seja mantido o que defende a prefeitura, a divisão em três do orçamento original de R\$ 184,6 milhões, a cidade pode ser reembolsada.

"A cessão da área deverá ocorrer no estado em que se encontra, de modo que as despesas para a ocupação poderão ser compensadas ao final, no encontro de valores pecuniários, em eventual liquidação", relatou o desembargador no despacho.

A prefeitura informou que está estudando o assunto e encaminhou um pedido de esclarecimento à Justiça de como ocupar o local sem as possibilidades mínimas de utilização.

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA

Na base da pressão

Representantes do Sindicato dos Jornalistas do Norte do Paraná e do grupo "Vai Gaeco", criado no Facebook, se reuniram em Curitiba com os presidentes da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSDB), e do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos. Nas visitas, eles pediram a instalação da CPI da Receita Estadual e a retomada das investigações sobre o caso por parte do Gaeco. A promessa é de continuar pressionando as autoridades para que as irregularidades não fiquem impunes.

Supremo adia discussão sobre porte de drogas

O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou na quinta-feira (13) o julgamento que pode definir se é crime ou não portar drogas para consumo próprio. Durante toda a tarde de ontem, a Suprema Corte discutiu ação civil pública do Ministério Público do Rio Grande do Sul que pediu ao Judiciário definição de prazo para reforma no Albergue Estadual de Uruguaiana.

A expectativa agora é de que o caso sobre porte de entorpecentes seja analisado na próxima quarta-feira (19), segundo informou o presidente do STF, Ricardo Lewandowski. O julgamento tem como base um recurso que chegou à Corte em 2011, em decorrência de um flagrante de maconha, dois anos antes, dentro do centro de detenção provisória de Diadema (SP).

A partir desse episódio, o STF vai analisar se é ou não constitucional artigo da Lei Antidrogas que criminaliza o porte. Três ministros ouvidos pela reportagem avaliam que a tendência do tribunal é descriminalizar o porte de drogas para uso pessoal.

A expectativa é de que o relator da matéria, ministro Gilmar Mendes, aumente o poder de decisão do juiz diante do flagrante do porte de drogas. Hoje cabe à polícia decidir se a pessoa será enquadrada como usuária ou traficante. Agora essa análise passaria a se feita pelo magistrado.

Os ministros podem discutir ainda se uma eventual mudança na legislação atual tem efeito retroativo. Hoje, quem é flagrado com drogas para uso próprio pode ser punido com advertência, prestação de serviços à comunidade ou medida educativa. De toda forma, a condenação tira a condição de réu primário.

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

BESSA

Apoio concreto

O presidente do Sinduscon-PR, José Eugenio Gizzi, e o diretor executivo da entidade, João Guido Campelo, entregaram ontem ao juiz Sérgio Moro um manifesto de apoio ao trabalho que ele vem realizando à frente da Operação Lava Jato. Os três se reuniram à tarde na sede da Justiça Federal do Paraná. Gizzi informou ao juiz que o Sinduscon, por meio de assembleia geral extraordinária, declarou apoio à Justiça Federal, ao Ministério Público e à Polícia Federal do Paraná no combate à corrupção.

Ele também convidou Sergio Moro para dar uma palestra aos associados da entidade sobre legislação anticorrupção e *compliance* empresarial, em data a ser definida.

Para Janot, presidente da Câmara confunde público com privado

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a resposta ao pedido da Câmara dos Deputados por meio da Advocacia-Geral da União (AGU) para anular provas colhidas contra o presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), no sistema de informática do Congresso. Janot diz que a Câmara atuou em "exclusivo interesse particular" de Cunha ao recorrer ao STF e fala em "confusão entre público e privado".

"O agravo em questão evoca, em pleno século XXI, decantado vício de formação da sociedade brasileira: a confusão do público com o privado", escreveu Janot. Para o procurador-geral, Cunha "solicitou a intervenção da advocacia pública em seu favor, sob o parco disfarce do discurso da defesa de prerrogativa institucional".

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Lava Jato apura suspeitas de corrupção no Ministério do Planejamento

Pasta diz que irá rescindir contrato sob suspeita. PF prendeu ainda ex-vereador do PT e focou em escritórios de advocacia

Kelli Kadanus, com Folhapress

● A Polícia Federal (PF) deflagrou nesta quinta-feira (13) a 18.ª fase da Lava Jato, batizada de Pixuleco II. O foco das investigações são contratos no âmbito do Ministério do Planejamento. A operação detectou pagamentos de R\$ 7,2 milhões, sem justificativa aparente, a um advogado eleitoral próximo do ex-titular da pasta Paulo Bernardo e da mulher dele, a senadora Gleisi Hoffmann, ambos do PT paraense (leia mais abaixo).

Os nomes dos dois não foram citados por investigadores nem pelo juiz Sergio Moro, mas a nova fase da Lava Jato acendeu o sinal amarelo no Planalto porque as investigações chegam à Esplanada dos Ministérios.

Os investigadores acreditam ainda terem se deparado com um novo modo de mascarar o repasse de vantagens indevidas: escritórios de advocacia. Quatro escritórios foram alvo da operação.

O ex-vereador de uma cidade no interior de São Paulo Alexandre Romano (PT) foi preso temporariamente e outros dez mandados de busca e apreensão foram cumpridos em Curitiba, Porto Alegre, Brasília e São Paulo. Romano foi trazido para a carceragem da PF em Curitiba.

A PF informou que Romano foi identificado como novo operador do esquema já na fase anterior — Pixuleco — que prendeu o ex-ministro José Dirceu. Segundo a PF, Romano é suspeito de arrecadar valores relacionados a vantagens indevidas que superam R\$ 50 milhões, a partir de contratos de crédito consignado junto ao Planejamento. De acordo com as investigações, 20% do valor teria sido utilizado para pagamento de prestação de serviço inexistente. O dinheiro foi destinado à empresa Jamp, do delator Milton Pascowitch que já afirmou ter repassado recursos ao ex-tesoureiro do PT João Vaccari.

“Hoje a Lava Jato, a partir das investigações, apresenta provas de corrupção consistentes na Petrobras e suas subsidiárias, na Caixa Econômica Federal, na Eletrobras. O que nós vemos nessa nova fase é que esse grande esquema ilícito transbordou essas fronteiras”, diz o procurador do Ministério Público Federal Roberson Pozzobon.

Segundo o despacho de prisão temporária, assinado por Sergio Moro, a Consist teria iniciado os pagamentos de vantagens indevidas depois da celebração de um acordo de cooperação entre o Planejamento e a Associação Brasileira dos Bancos (ABBC) e o Sindicato das Entidades Abertas de Previdência Privada (Sinapp).

Segundo a PF, o acordo “possibilitou à empresa Consist contratar indiretamente com o poder público sem qualquer procedimento licitatório prévio”. O contrato “guarda chuva” entre a Consist, a ABBC e o Sinapp foi assinado em abril de 2010. “É possível que os pagamentos sem causa da Consist a Milton Pascowitch e a Alexandre Romano estejam relacionados ao benefício por ela obtido junto ao Ministério do Planejamento”, aponta Moro.

Segundo um dos delegados da PF, o empresário Pablo Kipersmit, presidente da Consist Informática, preso em Curitiba, disse em depoimento que pagou à Jamp de Milton Pascowitch, lobista, R\$ 10,7 milhões por consultoria ao Ministério da Previdência.

O Planejamento informou que vai rescindir o contrato com o Sinapp e a ABBC.

CONTINUA

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PIXULECO II

Veja o esquema que foi alvo da Operação Lava Jato nesta quinta-feira (13), que envolve contratos no âmbito do Ministério do Planejamento.

40% do valor recebido pela Consist era repassado a empresas:

A

B

C

Quem indicava as empresas a serem beneficiadas



Milton Pascowitch



Alexandre Romano

Associação Brasileira dos Bancos (ABBC) e o Sindicato das Entidades Abertas de Previdência Privada (Sinapp)

firmou um acordo de cooperação para a realização de empréstimos consignados

Ministério do Planejamento

EMPRESAS QUE RECEBERAM DO GRUPO CONSIST

R\$52 milhões é o valor estimado desviado com o esquema

- Oliveira Romano Sociedade de Advogados
- Escritório de advocacia Gonçalves, Razuk, Lemos & Gabardo
- Escritório de advocacia Guilherme Gonçalves & Sacha Reck
- Escritório de advocacia Portanova & Advogados Associados

- Instituto João Batista Romano
- JD2 Consultoria e Participações Ltda
- Markcom Ltda
- CRLS Consultoria E Eventos Ltda
- Tema Ltda (atual Atmo Propaganda & Marketing Ltda)
- Informação Estratégica Comunicação e Marketing Ltda
- Link Ltda

- Nex Ltda
- In & Out Ltda
- Logix 8 Ltda
- SX Comunicação Ltda
- NJS Consultoria e Participações Ltda
- HGM Telecom Ltda
- NSG Ti Solutions Tecnologia da Informação

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

PROCURADOR

“Volume de propinas está longe de atingir o volume morto”

O procurador do Ministério Público Federal (MPF) Roberson Pozzobon explicou nesta quinta-feira (13) a ligação entre o esquema alvo da 18ª fase da Lava Jato com os demais. “A ligação é visceral, porque, como relatado pelo próprio Milton Pascowitch - e, o termo que ele utilizou é muito interessante, ele represava os valores que recebia de empresas que pagavam propina no âmbito da Petrobras, especificamente a Hope e a Personal. Ele recebia esses valores em dinheiro e utilizava um represamento para abrir as comportas para o senhor [extesoureiro do PT] João Vaccari

periodicamente”, disse o procurador. “Infelizmente, ao contrário dos nossos reservatórios de água, o que se verifica aqui, é que esse volume de propinas está longe de atingir o volume morto”, completou Pozzobon. “Cada vez mais parece haver um desafio às instituições e às autoridades do país”, disse o delegado Igor Romário de Paula. “Nós estamos falando de um esquema que pagou até o mês passado.” (KK)

CONTINUA

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Escritório que atuou na campanha de Gleisi e do PT é investigado

Kelli Kadanus e Chico Marés

Dois escritórios de advocacia de Curitiba estão sendo investigados na nova fase da Lava Jato por supostamente intermediarem pagamentos de propina. O escritório Sacha Reck e Guilherme Gonçalves Advogados teria contratos frios com o grupo Consist, pivô da 18.ª fase da operação, segundo investigadores. A sociedade não existe desde 2013: os dois sócios decidiram montar escritórios separados. Agora, ambos são alvos de investigação.

O escritório defendeu a senadora Gleisi Hoffmann (PT) na campanha de 2014 para o governo do estado e o secretário estadual de Desenvolvimento Urbano, Ratinho Jr. (PSC), na corrida pela prefeitura de Curitiba em 2012. Segundo a PF, o escritório também prestou serviços ao PT.

O escritório de Reck e Gonçalves seria uma das empresas indicadas pelo operador Alexandre Romano para receber recursos oriundos de desvios efetuados por empresa do grupo Consist, que atua na área de informática. Tanto o novo escritório de Gonçalves quanto o de Reck foram alvo de busca e apreensão nesta quinta-feira (13).

De acordo com o despacho de prisão temporária de Romano, assinado pelo juiz Sergio Moro, o escritório recebeu cerca de R\$ 6,2 milhões de empresas do grupo Consist entre 2010 e 2014.

Após o desmembramento do escritório, segundo despacho, a sociedade Gonçalves, Razuk, Lemos & Gabardo — de propriedade de Gonçalves — teria recebido mais R\$ 957 mil da Consist “a título

de honorários advocatícios”. Os pagamentos teriam ocorrido entre maio de 2014 e março de 2015.

Ao todo, o grupo Consist teria desviado R\$ 52 milhões. Além do escritório curitibano, outros dois escritórios, um de Porto Alegre e outro de São Paulo, consultorias e empresas de investimento também teriam recebido parte deste dinheiro. A maior fatia, porém, foi destinada à Jamp Engenharia, do delator Milton Pas-cowitch — cerca de 20%.

De acordo com Moro, “não está claro que os dirigentes desses escritórios participaram conscientemente da fraude ou de crimes supostamente perpetrados pela Consist e por Alexandre Romano, mas a busca é necessária para esclarecer a causa desses pagamentos e o destino desses valores”.

Por meio de nota, Gonçalves declarou que “prestou serviços de advocacia, consultoria e assessoria jurídica, devidamente documentados, para a empresa, conforme está firmado em contrato, e está em total cooperação com a polícia na investigação, tendo facultado acesso a todos os documentos relativos a essa prestação de serviço”. Já Reck declarou que as supostas irregularidades não envolvem contratos gerenciados pelo seu escritório atual.

Gleisi, também por meio de nota, declarou que conhece o advogado de sua militância e de três campanhas que fizeram juntos, mas que desconhece suas relações comerciais. Ela disse que o pagamento por todos os serviços prestados consta nas declarações feitas à Justiça Eleitoral e ressaltou que o advogado atendeu “avários partidos e candidatos”.

CONTINUA

Esquema iniciou na gestão de Paulo Bernardo; não há indícios contra ele

Os desvios no Ministério do Planejamento investigados na 18.ª fase da Operação Lava Jato começaram em 2010, último ano da gestão do paranaense Paulo Bernardo na pasta, e duraram até julho de 2015. De acordo com o delegado da Polícia Federal Marcio Adriano Anselmo, no entanto, não foi detectada ligação entre o ex-ministro e o esquema.

Paulo Bernardo comandou o Ministério do Planejamento de 2005 a 2010, durante a gestão Lula. No primeiro mandato de Dilma Rousseff, foi ministro das Comunicações. A reportagem não conseguiu contato com o paranaense.

Suposto beneficiário

O esquema descoberto teria beneficiado o ex-secretário de Recursos Humanos do Planejamento, na gestão de Bernardo, Duvanier Paiva Ferreira, morto em 2013.

A investigação gira em torno de propinas distribuídas por ordens do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto — preso em Curitiba — a partir de fraudes com empréstimos consignados

na pasta. Segundo a força-tarefa da Lava Jato, a organização era comandada pelo operador de propinas Alexandre Romano, preso nesta quinta (13), e “auferia remuneração decorrente desses serviços”.

Um rastreamento indicou que houve pagamentos de propinas inclusive para a viúva de Duvanier Paiva Ferreira. De acordo com o site do Planejamento, o ex-secretário morreu após sofrer um infarto agudo do miocárdio.

Em junho de 2007, durante o governo Lula, Duvanier Ferreira foi convidado por Paulo Bernardo para assumir a Secretaria de Recursos Humanos da pasta.

Depois da Lava Jato

O Brasil começou a ficar mais limpo depois que juízes, procuradores e policiais federais conseguiram prender políticos poderosos e empresários ricos. Espera-se que esse trabalho continue desvendando tudo de todos, e que a Justiça faça sua parte, sem cair outra vez nos truques que terminam zerando o trabalho de pessoas como o juiz Moro, o procurador Janot e todos aqueles que os ajudam.

A Operação Lava Jato fará o Brasil mais limpo, mas não bastará para construir o país que desejamos, porque nossos problemas vão além da corrupção no comportamento dos políticos e empresários: eles são criados, sobretudo, pela corrupção nas prioridades das políticas que definem como os recursos públicos são usados e para onde levam nosso país.

Além da corrupção que a Lava Jato está tornando visível, temos uma imensa rede de corrupção invisível: o analfabetismo e a baixa qualidade da educação, que rouba o futuro das crianças e do Brasil; o sistema precário de saúde, que rouba a vida e impõe sofrimento a milhões de pessoas; o ineficiente sistema de transporte público, que impede a mobilidade eficiente e rouba pedaços da vida de milhões de trabalhadores em seus deslocamentos diários; a violência urbana que faz com que nossas ruas matem e assustem mais do que as ruas de países em guerra; um sistema de gestão pública que rouba o valor da moeda, e impede o bom funcionamento e crescimento de nossa economia.

Podemos receber um país limpo da corrupção dos políticos e, mesmo assim, não construiremos o Brasil sem corrupção nas prioridades. Não basta colocar os corruptos na cadeia, é preciso também colocar na vida pública pessoas decentes, no comportamento e nas prioridades, capazes de fazer leis que impeçam a corrupção e que não apenas limpem, mas higienizem eticamente o país e para isso façam uma revolução educacional no Brasil. Terminada a Lava Jato, será preciso que os políticos comecem a consertar

as brechas pelas quais o futuro do Brasil é roubado todos os dias. Para alcançar esse objetivo, teremos de fazer um concerto das forças nacionais para dar sustentação a um novo projeto nacional.

A corrupção desvendada pela Lava Jato é um serviço ao país que nos deixa em dívida histórica com aqueles que a estão fazendo, mas o trabalho de construir o Brasil de que precisamos, o Brasil que queremos e podemos construir, não é uma tarefa dos juízes, procuradores e policiais; é responsabilidade dos políticos. Neste momento, porém, não parecemos estar à altura desse desafio, seja por falta de preocupação com o país, seja por omissão ou incompetência para liderar o Brasil em uma nova direção.

Por isso, a verdadeira e completa Lava Jato deve ser feita pelos eleitores nas futuras eleições. Porque os juízes, procuradores e policiais podem colocar políticos na cadeia, mas são os eleitores que podem colocá-los nas cadeiras de parlamentares.

Cristovam Buarque é senador (PDT-DF).

GAZETA DO POVO

CÁSSIO LISANDRO TELLES

Advocacia e sociedade

14 AGO 2015

No dia 11 de agosto comemora-se o dia do advogado. A data foi escolhida por representar o dia em que foi instalado o primeiro curso jurídico no Brasil, na cidade de Olinda, em 1827. Mas, neste ano, ela foi marcada pelo infeliz “presente” dado pelo deputado paranaense Ricardo Barros à advocacia e à sociedade brasileira. Exatamente no dia 11 de agosto, o deputado apresentou à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados parecer favorável ao PL 2.154, de autoria do presidente da Câmara, Eduardo Cunha, que prevê a extinção do Exame de Ordem. Pela proposta, ao término do curso de Direito, o bacharel estará imediatamente apto a advogar, não precisando demonstrar proficiência alguma para exercer a profissão.

As tentativas de acabar com o Exame de Ordem já haviam sido promovidas em outras vezes por Cunha, que em 2013, quando da votação da medida provisória sobre o programa Mais Médicos, tentou inserir emenda prevenindo a extinção do exame de ingresso na advocacia. A Câmara rejeitou a iniciativa por 308 votos contra 46. No STF, em 2011, foi julgado o Recurso Extraordinário 603.583, que buscava o reconhecimento da inconstitucionalidade da previsão legal que estabelece referido exame. Por unanimidade, os ministros do STF decidiram que o exame é constitucional, tendo o ministro Carlos Ayres Britto acentuado que o exame “é uma salvaguarda social”.

Lamentavelmente, o exame para o exercício da advocacia é visto como uma reserva de mercado por alguns. Na verdade, o exame nada mais é do que uma proteção à sociedade, que evidentemente espera confiar seus interesses a profissionais preparados, minimamente aptos a lidar com a técnica do direito.

A advocacia é uma profissão voltada essencialmente à missão de servir ao cidadão e auxiliar na promoção da pacificação social. Traços peculiares dessa atividade impedem, por exemplo, que o advogado realize publicidade imoderada e captação de clientela. O advogado não deve ser um fomentador de conflitos, mas alguém que promova, em primeiro lugar, a conciliação. Em outras palavras, entende-se que o advogado deve ser chamado pelo cliente e não chamá-lo.

O domínio da técnica jurídica, através do profundo conhecimento das regras processuais, bem como da interpretação das leis, o domínio da argumentação, da boa escrita, do planejamento da causa, do uso da palavra em fóruns e tribunais, a orientação segura sobre os riscos das demandas, a orientação preventiva e a elaboração de termos e instrumentos contratuais rigorosamente dentro do que preceitua a lei exigem que o advogado tenha preparo técnico, porquanto os interesses que lhe são confiados muitas vezes definem o destino de uma vida, ou a sobrevivência de uma empresa.

O Brasil optou pela expansão do ensino superior, e neste caminho os cursos de Direito foram os que mais cresceram nos últimos 20 anos: hoje são mais de 1,2 mil, contra aproximadamente 200 no início da década de 90. A quantidade de cursos de Direito no Brasil supera a soma de todos os cursos existentes nos demais países.

CONTINUA

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Pelos números atuais, temos um advogado para cada 205 habitantes em nosso estado. No Brasil, são cerca de 900 mil advogados, ou um para cada 224 habitantes. Evidentemente o problema não está no número de advogados, mas na baixa qualidade dos cursos de Direito. Lamentavelmente, diversos bacharéis saem das faculdades sem o mínimo preparo que se exige para advogar. Sem um filtro mínimo, não há a menor dúvida, a grande vítima será o cidadão. Um advogado mal preparado também afeta o bom funcionamento do Judiciário, uma vez que não se pode prestar a jurisdição sem a presença do advogado. É um profissional, portanto, indispensável à administração de um dos poderes da República.

O exame aplicado pela OAB exige o mínimo conhecimento para que um bacharel se torne advogado. São três exames por ano, não havendo limitação para que o candidato reprovado preste novo exame. A reflexão deve ser feita pela sociedade brasileira. Interesses eleitoreiros e corporativos não devem permear a discussão. Certamente o que todos querem são bons profissionais, formados com o mínimo conhecimento para responder eficientemente à confiança que lhes depositarão os clientes. Nesse caminho, o Exame de Ordem se mostra indispensável.

Cássio Lisandro Telles, advogado, é vice-presidente da OAB/PR.

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Acusados pela morte do menino Bernardo vão a júri popular

SÃO PAULO
Folhapress

Os quatro acusados pela morte e ocultação do corpo do menino Bernardo Boldrini, de 11 anos, ocorrida em abril de 2014, serão julgados por júri popular. A decisão é do juiz Marcos Luís Agostini e foi proferida na manhã desta quinta-feira (13).

Após denúncia do Ministério Público, Leandro Boldrini (pai do menino) e Graciele Ugulini (madrasta) respondem pelos crimes de homicídio quadruplicamente qualificado — e Boldrini responde ainda por falsidade ideológica. Edelvânia Wirganovicz é acusada de

homicídio triplamente qualificado e o irmão dela, Evandro, de homicídio duplamente qualificado e ocultação de cadáver.

Na sentença, o juiz afirma que há prova de materialidade e indícios suficientes de autoria em relação aos quatro réus para que eles sejam levados a júri popular. Ainda cabe recurso.

Segundo a assessoria do TJ-RS, o magistrado levou em consideração a Constituição e o Código Penal em sua decisão. Crimes dolosos contra a vida podem ser levados a júri popular.

Caso Bernardo Boldrini

Bernardo morava em Três Passos (RS) com o pai, a madrasta e a meia irmã quando desapareceu, em 4 de abril de 2014. Dez dias depois, o corpo foi localizado em uma cova em um mata-gal na cidade de Frederico Westphalen, a 80 km de Três Passos.

No mesmo dia, a polícia prendeu o pai e a madrasta de Bernardo, além de Edel-

vânia, por suspeita de participação no crime. Foi Edelvânia quem indicou o local do corpo e admitiu o assassinato. A perícia ainda apontou presença do medicamento sedativo midazolam no corpo do menino.

O juiz levou em conta outros elementos, como imagens da câmera de segurança que registraram, no dia do crime, Graciele e Edelvânia saindo de carro com Bernardo e voltando sozinhas; conversas interceptadas entre as acusadas após o fato, nas quais combinam declarações que serão dadas à polícia; a compra do medicamento, cavadeira, pá e soda cáustica, que teriam sido utilizadas para abrir a cova e tentar dissolver o corpo do garoto. Em relação à participação do pai, o juiz mencionou a forma hostil como o acusado tratava o filho, demonstrada em vídeos feitos com celular. Todas as teses das defesas foram rejeitadas pelo juiz.

Ainda não há data definida para o julgamento.

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Para que o direito não fique em mãos erradas

ARTIGO

JOSÉ ANTONIO SAVARIS, juiz federal coordenador dos Juizados Especiais Federais no Paraná, coautor de "Manual dos Recursos nos Juizados Especiais Federais"

Passados pouco mais de dez anos da instalação dos Juizados Especiais Federais em todo Brasil, pode-se afirmar que foi realmente alargada a amplitude do acesso à Justiça, quer pela aproximação institucional em relação às parcelas mais vulneráveis de nossa sociedade, quer pela gratuidade de justiça que assegura, quer finalmente pelos impressionantes resultados em termos de recursos transferidos aos mais carentes.

É claro, porém, que a nova instituição judiciária ainda não logrou alcançar, em sua plenitude, os objetivos de efetividade e simplicidade processuais que se destina a realizar. Isso não apenas pela demora para uma estruturação compatível com a demanda que se lhe apresenta, mas pelo persistente déficit de compreensão de seus princípios, por parte dos atores processuais conectados à administração da justiça especial.

Falta o que se pode chamar de uma adesão de espírito à nova lei. Falta, com efeito, um aceitar fazer diferente porque os processos podem e devem ser simples, informais, com grande carga de oralidade, com importante espaço à consensualidade e poucos recursos.

Ainda que concebidos para propiciar efetivo acesso à Justiça, por meio de um sistema processual simples, informal e célere, os juizados especiais federais não poderiam deixar de oferecer espaço para a revisão das decisões judiciais.

De fato, por mais legítima e razoável que seja uma decisão, dificilmente a parte vencida reconhecerá a sua correção. Não se imaginava, porém, que o caminho recursal se transformaria em um verdadeiro ponto crítico desse novo modelo de jurisdição.

Não se trata apenas de não se conseguir fugir da necessidade humana de revisão das decisões, mas da forte propensão ao recurso no contexto da justiça gratuita. Para a esmagadora maioria dos sujeitos processuais dos juizados, não há custos para se recorrer. Também pouco existem mecanismos efetivos para desestimular o comportamento inclinado a litigar até quando recursos não mais houver.

De um lado, o cidadão muito provavelmente buscará a realização do direito que persegue em juízo contra o Estado, envidando os esforços necessários. E se, de acordo com pesquisa do IPEA, três quartos das causas dos juizados especiais federais no Brasil relacionam-se com o direito à previdência e à assistência social, a tendência de recursos aumenta, porque essa busca do direito, pelo cidadão, liga-se com a sua própria luta pela subsistência digna.

De outro lado, as entidades públicas federais guardam uma concepção de interesse público que parte da confusão entre o interesse comunitário e geral, que deveria ser digno da mais elevada consideração por parte do Estado, e o interesse meramente econômico ou de intransigente defesa da postura da Administração. Nessa perspectiva, como regra, busca-se discutir o quanto possível, em várias instâncias recursais, as teses que aparecem em múltiplas demandas, e defender os interesses próprios da entidade pública antes do que os interesses genuinamente coletivos.

Com esse ânimo armadas as partes, a grande aposta dos juizados na solução amigável para os litígios ainda parece um objetivo tão fundamental quanto distante. E para o desassossego dos idealizadores de um modelo de justiça acessível, simples e ágil, a aposta das partes e de seus procuradores tem sido, como regra, a exploração do seu sistema recursal, mesmo porque a orientação das turmas de uniformização e dos tribunais superiores, não raro, alteram seu posicionamento e, do que dizem "ser", podem passar a dizer "não é".

CONTINUA

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O conhecimento do organograma do sistema recursal dos juizados especiais federais revela que um mesmo feito pode exigir até seis decisões judiciais entre sentenças e acórdãos, isso sem que se considerem as decisões provocadas por embargos declaratórios.

Por outro lado, o arranjo normativo do sistema recursal não segue apenas as disposições da Lei 10.259/01, mas os regimentos internos dos tribunais e resoluções do Conselho da Justiça Federal. Em junho passado, por exemplo, a Resolução 345/2015 aprovou o novo Regimento Interno da Turma Nacional de Uniformização (TNU). Ali encontramos o detalhamento dos pressupostos dos incidentes de uniformização. Mas também guardam importâncias as dezenas de questões de ordem e súmulas destinadas a disciplinar a matéria recursal no sistema dos Juizados.

Nesse sofisticado sistema recursal, a simplicidade encontra espaço diminuto e a não há lugar para a informalidade. Os juizados especiais foram pensados para terem pouquíssimos recursos. Que os acordos resolveriam boa parte das causas era o que se pensava quando de sua instalação. E que assim venha a ser. Enquanto isso não ocorre, é importante que o sistema se conduza de modo racional, com observação dos precedentes, com a censura de recursos temerários, e com o bom manejo recursal para que o direito não fique nas mãos erradas.

Nesse sofisticado sistema recursal, a simplicidade encontra espaço diminuto e a não há lugar para a informalidade

Concebidos para propiciar efetivo acesso à Justiça, por meio de um sistema processual simples, informal e célere, os juizados especiais federais não poderiam deixar de oferecer espaço para a revisão das decisões judiciais

“O historiador do direito reativiza e desmistifica o senso comum”



Joana Neitsch

ENTREVISTA

RICARDO MARCELO

FONSECA, professor de História do Direito e diretor da Faculdade de Direito da UFPR

Ficha técnica

● **Currículo:** graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba; licenciado e bacharel em História pela Universidade Federal do Paraná (1990); especialista em Direito Contemporâneo; mestre e doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná; pós-doutor na Università degli Studi di Firenze, Itália. É pesquisador (bolsista produtividade em pesquisa) do CNPq. Diretor acadêmico do Instituto Latino-Americano de História do Direito (ILAHd). Presidente do Instituto Brasileiro de História do Direito (IBHD). Diretor do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR

● **Juristas que o inspiram:** Paulo Grossi e Antonio Manuel Hespanha

● **O que está lendo:** *Ritorno al diritto*, Paulo Grossi, e *O Leopardo*, Lampedusa

● **Nas horas vagas:** gosta de ficar com a família e colocar as leituras em dia

A História do Direito é uma disciplina que vem reforçando a compreensão do direito como ciência jurídica. Essa é a definição do professor Ricardo Marcelo Fonseca, titular da disciplina na UFPR, onde também é diretor da faculdade. Fonseca conversou com o **Justiça & Direito** sobre a ascensão da História do Direito nos últimos anos, que se reflete na programação do VII Congresso Brasileiro de História do Direito, que ocorrerá em Curitiba de 31/8 a 4/9.

Qual é a importância da história do direito atualmente?

O historiador do direito é um tipo de jurista. Mas é um jurista que fica numa fronteira entre o pensamento jurídico e as humanidades, da história, da teoria política, da filosofia. É um tipo de jurista que contribui muito para o direito exatamente na medida em que coloca a experiência jurídica em diacronia. Ele pode inclusive fornecer um olhar para os outros juristas. Um olhar que seja capaz de relativizar, desmistificar algumas coisas que o senso comum coloque como absoluto, como eterno.

Acho que a História do Direito é uma disciplina absolutamente central. E é uma coisa curiosa: no Brasil, ao contrário da maioria dos países europeus e dos nossos vizinhos da América Latina, não havia uma tradição na disciplina. Aqui nós usamos muito o direito romano. A História do Direito é uma coisa mais recente no Brasil. Mas o que eu acho é que o modo como ela entrou, sobretudo nos últimos 15 anos, foi de certo modo diferente do que acontece em outras áreas mais teóricas e reflexivas do direito. Se você analisar áreas mais antigas e tradicionais, cada universidade, cada grupo estuda seus temas. O diálogo é meio difuso. E a história do direito está conseguindo se organizar. Primeiro: com um padrão e rigor acadêmico muito forte. E acho que os congressos que temos feito tiveram um papel importante. Quem é qualificado, pensando em História do Direito, nas várias universidades do Brasil está congregado. Nós temos momentos em que há essa troca. Então a área do direito no Brasil nasceu muito articulada, com professores importantes. E nós tivemos essa fortuna de, desde o início, promover um diálogo privilegiado e generoso com os maiores nomes da área no mundo. Nos outros congressos [realizados sobre a disciplina], nós tivemos os melhores nomes da Alemanha, da Itália, de todos os lugares.”

CONTINUA

GAZETA DO POVO 14 AGO 2015

CONTINUAÇÃO

Nós conseguimos estabelecer a nossa área com um padrão de diálogo de nível internacional. A cada ano as coisas estão aumentando. E as pesquisas estão cada vez melhores. Nós notamos que a área cresce. A área da História do Direito se constituiu de modo peculiar no Brasil.

Como assim peculiar?

Porque o direito, em geral, é uma área que tem dificuldades para se firmar do ponto de vista acadêmico. A área do direito tem um lado profissional e um lado acadêmico. Como separar os dois lados? É um dilema, e exatamente por isso que a pesquisa jurídica no país sempre teve dificuldade em se firmar. O que é a ciência jurídica no Brasil? E é um aspecto em que eu acho que nós somos avançados. A História do Direito se estabeleceu com uma pegada acadêmica bastante forte e importante. A História do Direito vem se consolidando através de rigorosos critérios internacionais de qualidade.

O senhor estuda a formação da cultura jurídica brasileira. Quais são as principais características dessa cultura?

A minha preocupação é tentar entender a especificidade do direito brasileiro. E acho que o olhar do historiador é fundamental. Tenho a impressão de que o modo como nasce a cultura jurídica brasileira — e acho que ela nasce, sobretudo, depois da nossa independência, a partir do século 19 —, e o modo como nós recebemos as ideias europeias, algumas ideias dos EUA, e como nós adaptamos aquilo que já existia aqui. Pois já existia o direito aqui. O direito do antigo regime é um tipo

de direito e que tem características bastante precisas. O modo como se dá a recepção, tradução e tensão entre o pré-moderno e o moderno, o velho e o novo, o local e o estrangeiro, e o como as coisas vão se acomodando aqui, a meu ver elas determinam muito a marca de nascença do nosso direito. A gente vê coisas fantásticas, como a formação do direito privado do século 19, a formação dos contornos do direito público, que na Europa é muito próximo do direito privado. Mas, sobretudo, como tudo isso acontece aqui em nossa realidade, que é uma realidade cheia de pecu-

liaridades. Nós não tivemos Código Civil no século 19. Todos os países da chamada Europa continental tiveram. Na América Latina, quase todos tiveram. Nosso primeiro Código Civil é de 1916. As ordenações filipinas eram válidas no Brasil até 1916. Isso está na jurisprudência ainda. Isso significa que o pessoal estava citando direito canônico, as ordenações e os comentários de Bártolo, as glosas de Acúrsio, coisas super medievais, que reliam o direito romano, até o século 20.

Então esse processo fez com que o direito brasileiro adquirisse características próprias...

O modo como o direito de propriedade emergiu no Brasil é tremendamente diferente, apesar de os códigos serem parecidos — o Código Civil brasileiro é uma imitação dos europeus — do contexto de formação de propriedade. Esse tipo de peculiaridade é que o historiador do direito pode trazer à tona. Paolo Grossi diz que o historiador do direito tem a função de ser a consciência crítica dos demais juristas.

Pois ele é capaz de ver a precariedade, a provisoriade, das soluções jurídicas contemporâneas. E diz que nós somos um ponto numa linha e, geralmente, o jurista envolvido com a dogmática não enxerga linha. Ele só vê o ponto, porque ele está inserido nela. Portanto, quando você tem um olhar diacrônico, você pode fazer uma contribuição. E o Antônio Hespanha diz que a função do historiador do direito é desmistificar o direito contemporâneo, mostrar o quanto ele é precário, que ele é uma solução que foi, mas que poderia ter sido outra.

CONTINUA

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Esse tipo de reflexão será feito no Congresso de História do Direito?

O Congresso Brasileiro de História do Direito é um evento grandioso. O Instituto Brasileiro de História do Direito, do qual sou presidente nos últimos oito anos — estou completando o segundo mandato e agora deixo o cargo —, que organiza esse evento, além de fomentar a discussão da história do direito no Brasil. É aquilo que tem sido a mola propulsora do renascimento dessa área nos últimos 15 anos. Cada mandato é de quatro anos. Nossa internacionalização, além de ser grande, tem uma qualidade imensa. Participam António Hespanha, que é o maior historiador do direito português e um dos maiores do mundo; Carlos Petit, na minha opinião, é o maior historiador do direito espanhol; Rebecca Scott, presidente da Associação dos Historiadores do Direito dos EUA. Professores italianos do México, Argentina. Então, de fato, os nomes internacionais são de primeiro nível. Do ponto de vista nacional todas as pessoas importantes que trabalham na área estarão aqui. A representatividade é de altíssimo nível.

Colaborou: Victor Turezo

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

O que é preciso para começar um escritório de advocacia?

Katna Baran

Um bom planejamento. Esse foi o lema inicial seguido pelos jovens advogados Yohann Sade, Vinícius Presente, Thuan Gritz e Eric Sdroiewski quando resolveram, ainda na faculdade, em 2012, montar uma sociedade de advogados. Agora, pouco mais de um ano depois da abertura do escritório, eles já colhem os frutos do trabalho, que incluem a formação de uma boa cartela de clientes e um lucro crescente.

“Nas primeiras reuniões de planejamento, nós estávamos preparados para ficar dois anos sem receber nada”, conta Gritz. As dificuldades, segundo os sócios, começaram já na formação. A maior parte das faculdades de Direito não oferece uma base administrativa ou de gestão de escritórios. “Se fala muito da prática, do trabalho, mas atender o cliente é uma coisa, gerir um escritório é outra”, destaca Sade.

Para superar as dificuldades, os advogados contaram com a ajuda de familiares, tanto no apoio profissional — com o pai de Vinícius, que é contador —, quanto financeiro. O restante foi surgindo, como eles mesmos explicam. “O mercado está cheio de profissionais medianos, então fizemos questão de eger um diferencial, que é o atendimento personalizado do cliente para nos destacarmos”, diz Vinícius.

Pensando nas dificuldades que novos advogados enfrentam quando pretendem abrir um escritório, o caderno **Justiça & Direito** montou um guia básico de dicas para os iniciantes. Segundo os sócios recém-formados, a grande dúvida dos novos advogados é: como angariar clientes? “A indicação de pessoas conhecidas, seja dentro ou fora do Direito, é essencial”, acredita Eric.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

14 AGO 2015

QUANDO COMEÇAR?

Depende de cada um, mas é importante que o advogado se sinta seguro para atuar sozinho ou com colegas que também estejam iniciando a vida profissional. Essa decisão envolve, sobretudo, planejamento: alguns estudam a abertura de escritório próprio já nos últimos anos de faculdade e, logo após a aprovação no Exame de Ordem, estão aptos a executar o plano, que exige definição dos sócios, áreas de atuação, aporte financeiro inicial, entre outros detalhes. A experiência em outros escritórios também pode ser um diferencial. Seja atuando como estagiário ou depois de formado, observar a rotina e estudar os problemas do trabalho advocatício antecipadamente podem ser importantes para abrir as portas.

LOCALIZAÇÃO

A advocacia está cada vez mais diversificada. Se a opção do advogado iniciante for, por exemplo, se dedicar à advocacia consultiva, estar perto de tribunais não faz sentido. As possibilidades são muitas, mas o mais importante é que o trajeto até o escritório não seja impeditivo para acesso de clientes e da própria equipe. O advogado deve ponderar os custos e buscar, na medida do possível, que o local permita fácil mobilidade.

SOCIEDADE

Para formar uma sociedade, é necessário, pelo menos, dois advogados. A formação da equipe está relacionada ao alinhamento dos objetivos e não necessariamente ao número de sócios. O advogado não deve formar uma sociedade com base exclusivamente em vínculos de amizade ou afetivos. É necessário que todos os envolvidos possuam interesses profissionais comuns e partilhem metas similares em curto, médio e longo prazos. As áreas de atuação do escritório também devem ser observadas: um sócio a mais pode agregar um diferencial ao trabalho oferecido.

ESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA

Hoje existem algumas alternativas que facilitam o início da profissão mesmo que o advogado não possua recursos para montar um escritório próprio, tais como espaços de salas compartilhadas e estrutura disponibilizada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Porém, é preciso que o advogado iniciante se preocupe em ter uma sede em médio prazo. Graças às tecnologias existentes – processo eletrônico, ferramentas de gestão financeira e de carteira de clientes –, não é necessário um grande espaço físico, mas é importante pensar na apresentação, já que o cliente busca um espaço confortável e receptivo. Investir em uma sala de reuniões e numa máquina de café podem ser diferenciais. Muitos advogados também têm escolhido trabalhar “em domicílio”, o que facilita a inserção do profissional no mercado.

CONTINUA

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

COMO CAPTAR NOVOS CLIENTES

O tema é complexo, já que advogados não podem fazer propaganda. É preciso estudar em detalhe as previsões do Código de Ética e do Estatuto da OAB. De maneira geral, a propaganda deve ser feita com moderação, ser de caráter informativo e não envolver práticas de mercantilização, tais como anúncios pagos. Mas nada impede que o profissional mantenha um site, blog ou perfil nas redes sociais para compartilhar notícias do mundo jurídico e artigos próprios com sua rede de contatos. A chave para o sucesso é saber se relacionar. O advogado iniciante não deve passar o dia fechado em uma sala, em frente ao computador. A melhor publicidade que um advogado pode ter decorre da indicação feita por um colega ou por antigos clientes, mas isso depende do *networking* que o iniciante deve construir diariamente.

RECURSOS NECESSÁRIOS

O advogado deverá reservar algum recurso inicial para montar seu escritório com previsão de disponibilidade de caixa para fazer frente às despesas decorrentes do exercício da profissão, como custas para obtenção do certificado eletrônico, gastos fixos do escritório ou taxas cobradas por espaços compartilhados, além de uma reserva para despesas pessoais até que a atividade produza lucro. Porém, o investimento inicial não precisa ser elevado, já que existem diversas ferramentas gratuitas, como o serviço de acompanhamento de publicações disponibilizado pela OAB ou ofertadas a um baixo custo, cartões eletrônicos e sites de fácil construção. Há ainda no mercado linhas de financiamento para a atividade, como o convênio firmado entre Conselho Federal da OAB e a Caixa Econômica Federal.

Fontes: Sabrina Becue, presidente da Comissão do Advogado Iniciante da OAB-PR; Sade, Presente, Gritz & Sdroiewski Advogados Associados; Marcello Lombardi, advogado.

DIVULGAÇÃO

Marketing jurídico ajuda aposta em criar referências

Para o advogado que está pensando em abrir um escritório, mas não possui muito conhecimento em planejamento, em gestão e mesmo em ferramentas de marketing, existem diversas empresas que fazem esse trabalho de forma terceirizada. "É até uma forma mais econômica para o iniciante, que não vai precisar levar profissionais dessas áreas para o escritório", aponta Alexandre Teixeira, especialista em marketing jurídico.

O profissional destaca ainda que, cada vez mais, para conquistar clientes, é preciso que os escritórios se preocupem com uma marca própria. "É importante que as pessoas percebam as áreas de atuação do escritório, que o advogado seja uma referência na área, que saiba se posicionar e que as pessoas conheçam o que ele faz. Assim, ao longo do tempo, ele cria uma relação e atinge seu objetivo profissional", destaca.

Audiências

Enfrentar um advogado experiente ou mesmo outros operadores do direito – como promotores e juízes – em uma audiência é o grande temor de novos profissionais da área. E o planejamento também aparece aqui como essencial, conforme aponta o advogado Marcello Lombardi, autor do livro *Audiência – Técnica e Arte*. "A audiência deve ser preparada, não se pode comparecer ao ato sem planejamento", observa o profissional. Ele aponta ainda que, diferentemente do que se acreditava no passado, saber orientar partes e testemunhas para uma audiência é fundamental para o advogado. "A parte tem que ir à audiência preparada, até para se sentir segura", diz.

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

QUESTÃO DE CONCURSO

Direito Constitucional

Cargo: Promotor de Justiça - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - MPE-RS - 2014

Considere as seguintes afirmações sobre Federação.

I – Na Constituição Federal, os “princípios sensíveis da federação”, se violados, ensejam a utilização do instituto da intervenção federal.

II – No plano do controle judicial da intervenção, cabe o manejo de Recurso Extraordinário contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado que defere a instauração da intervenção em Município.

III – As vedações constitucionais estabelecidas no art. 19 da Constituição Federal direcionam-se a todos os integrantes da Federação (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) e são de observância cogente.

Quais estão corretas?

(A) Apenas I.

(B) Apenas II.

(C) Apenas III.

(D) Apenas I e III.

(E) I, II e III.

O "X" DA QUESTÃO

NOURMIRIOBITTENCOURT TESSEROLI FILHO, advogado e professor universitário (PUCPR), é escritor e palestrante. Professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo no Curso Luiz Carlos. Autor da obra "1001 Questões Comentadas de Direito Processual Penal - CESPE", Editora Método.

O item I está correto. De fato, os princípios sensíveis da ordem federativa (CF art. 34, VII), se afrontados, ensejam a utilização da intervenção federal, a qual dependerá de representação interventiva do procurador-geral da República perante a Corte Suprema (CF, art. 36, III, com redação dada pela EC 45/2004). De se notar que o art. 34, § 3º, da CF/88, estabelece que, no caso de ofensa aos princípios sensíveis, dispensada a apreciação pelo Congresso Nacional, o decreto há de limitar-se a suspender a execução do ato impugnado, se a medida for suficiente para a superação do estado de anormalidade.

O item II apresenta erro. Segundo o STF, contra a decisão do Tribunal de Justiça (de natureza

político-administrativa) que viabiliza a intervenção estadual no Município não cabe recurso extraordinário. A propósito, é mister observar o que assenta a Súmula 637 do Supremo Tribunal Federal: "Não cabe recurso extraordinário contra acórdão de Tribunal de Justiça que defere pedido de intervenção estadual em Município".

O item III está correto. Alguns princípios constitucionais, espalhados ao longo do texto magno vigente, limitam a autonomia organizatória estatal, fixando preceitos de observância obrigatória. Cabe salientar que alguns princípios denominados "estabelecidos" ensejam limitações expressas vedatórias, conforme se extrai do art. 19 da CF/88.

Enfim, ante a análise das afirmações concernentes à Federação, tem-se que estão corretas tão somente as constantes nos itens I e III.

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

JURISPRUDÊNCIA

TJ-SC

Universidade terá que indenizar aluna que não foi informada sobre falta de registro do curso

I APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. AUSÊNCIA DE REGISTRO DO CURSO DE "TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO" JUNTO AO CREA-SC. FALTA DE CADASTRO QUE IMPOSSIBILITOU, AINDA QUE TEMPORARIA-

MENTE, A OBTENÇÃO, PELA AUTORA, DA INSCRIÇÃO PROFISSIONAL. UNIVERSIDADE QUE FALHOU COM O SEU DEVER DE INFORMAR PREVISTO NO ART. 6º, INCISO III, DO CDC. AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM O ÓRGÃO CLASSISTA QUE REDUZ O CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DA AUTORA. DANO MORAL PRESUMIDO. QUANTUM ARBITRADO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA REFORMADA. APELO PROVIDO.

STJ

Comprovante de pagamento de custas pela internet é válido

I EMENTA
EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA. RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. PORTE DE REMESSA E RETORNO. RECOLHIMENTO VIA INTERNET. RECIBO EXTRAÍDO DA INTERNET. POSSIBILIDADE. AMPLA UTILIZAÇÃO DE MEIO ELETRÔNICO NA VIDA MODERNA. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA CONHECIDOS E PROVIDOS. 1. Admite-se o recolhimento e a comprovação do preparo processual realizados pela Internet, desde que possível, por esse meio, aferir a regularidade do pagamento das custas processuais e do porte de remessa e de retorno. 2. A guia eletrônica de pagamento via Internet constitui meio idôneo à comprovação do recolhimento do preparo, desde que preenchida com a observância dos requisitos regulamentares, permitindo-se ao interessado a impugnação fundamentada. 3. Embargos de divergência conhecidos e providos para afastar a deserção.

TRT9

Advogado associado não tem direito a vínculo com escritório

I Ementa
ADVOGADO ASSOCIADO - VÍNCULO DE EMPREGO - NÃO CONFIGURADO - Comprovado que a parte autora firmou "contrato de associação com advogado" para com a reclamada - sociedade

de advogados - e a devida observância do pactuado, sem que houvesse comprovação de efetiva subordinação jurídica, verifica-se ausente prova dos requisitos estampados no art. 3º da CLT, indispensáveis à configuração do vínculo de emprego almejado, também em atenção ao contrato de associação com advogado, por respeito ao "*animus contrahendi*".

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

DIA DO ADVOGADO OAB faz homenagem advogados por jubileu na profissão

Divulgação/OAB



Advogados homenageados.

A Ordem dos advogados do Brasil do Paraná homenageou no último dia 11, Dia do Advogado, os profissionais da área que completaram 50 anos de exercício ininterrupto e ilibado da profissão no período de 2013 a 2015. A cerimônia contou com a participação da diretoria da OAB Paraná e da Caixa de Assistência dos Advogados, familiares e amigos dos homenageados. Ao todo, foram 148 homenageados. "Trata-se em verdade de uma homenagem a toda classe da advocacia", disse Juliano Breda, presidente a OAB-PR.

Congresso de Direito Administrativo debates perspectivas

De 25 a 28 de agosto acontece em Curitiba o XVI Congresso Paranaense de Direito Administrativo. O evento terá como tema: "A Administração Pública do Século XXI - Projetos, Esperanças ou Recorrentes Frustrações?" e as atividades serão no auditório da OAB/PR. A conferência de abertura será com o juiz Sérgio Moro. Informações e inscrições: www.lpda.net.br e (31) 3296-8331 (código de Belo Horizonte).

Centro acadêmico da UFPR promove Semana de Direito Público

O Centro Acadêmico Hugo Simas, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), promove de 24 a 28 de agosto a Semana de Direito Público. As atividades do evento serão no salão nobre da faculdade (Praça Santos Andrade, nº 50). Entre os convidados, estão grandes nomes da área como os juristas Carlos Ari Sundfeld e Sacha Calmon. A conferência de abertura será feita pelo professor Jorge Fontoura, do Instituto Rio Branco. E o encerramento será com Francisco Rezek, ex-ministro do STF. As inscrições são gratuitas para estudantes da UFPR e custam R\$ 100 para advogados e estudantes de outras instituições e podem ser feitas pelo site: www.cahs.org.br.

Seminário debate mediação e técnicas de negociação

Nos dias 26 e 27 de agosto será promovido o Seminário Mediação e Técnicas de Negociação, na OAB-PR. O evento é promovido pelo Colégio Notarial do Brasil, pelas Comissão de Mediação e Arbitragem e Comissão da Mulher Advogada, da OAB-PR e pela Escola Superior de Advocacia (ESA). Os palestrantes serão Henrique Gomm (*Autocomposição de Conflitos-Mediação*); José Jacyr Leal Jr (*Conflitos, cérebros, escolhas*); Ângelo Volpi (*A atuação dos advogados na mediação*) e Luciane Moessa de Souza (*Mediação e administração pública*). O evento tem carga horária de 6 horas/aula. As inscrições custam R\$ 20. Mais informações: esa.oabpr.org.br. Telefone: 3250-5700.

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Função social do notário e do registrador

O notário (tabelião) é o delegatário do Estado que formaliza os atos jurídicos mediante escritura pública, a qual encerra a vontade das partes, seus consentimentos, objeto da negociação, licitude do propósito, deveres, obrigações e direitos advindos da tratativa. Dentro da circunscrição eleita pelas partes por escolha ou confiabilidade.

Trata-se de profissional com bacharelado em Direito, graduação obrigatória, delegatário de função e serviço público, de natureza vitalícia, autônomo e independente no exercício da atividade, sem hierarquia administrativa ou judiciária, sujeito apenas à fiscalização do Poder Judiciário.

E diga-se, sujeito apenas à fiscalização do Poder Judiciário quando provocado.

Diz-se autônomo e independente posto que exerce sua atividade com ética, discricção e, em muitos casos, com sigilo não divulgado (testamento).

É o profissional que aclara, aconselha, orienta, sugere, cria, enfim, realiza inúmeras ações para formalizar a vontade das partes e muitas vezes dos operadores do Direito.

Presta obediência à lei e respeita integralmente a vontade das partes (exceto às que contrariem a lei ou o objeto seja ilícito) e intervém nos atos e negócios jurídicos a que as partes devem ou queriam forma legal ou autenticidade, autorizando a redação ou redigindo os instrumentos (escritura pública).

Vale lembrar Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, quanto aos notários e registradores:

“Como profissionais do Direito, com independência jurídica, devem tabeliães e registradores praticar os atos como autorizado pela lei. Não dependem de qualquer orientação ou

autorização administrativa, nem a elas estão sujeitos; E, verdade, tabeliães e registradores não podem deixar de praticar os atos solícitas pelos interessados que preencham os requisitos legais, cabendo-lhes dar a correta interpretação jurídica aos dispositivos legais aplicáveis. São ônus do exercício da função. O que devem efetivamente fazer, é debater e analisar os avanços legislativos em seus institutos de estudo, para que atuem sempre com mais segurança.”

Leia-se, também, o art. n.º 37, da Lei n.º 8935/94:

“A fiscalização judiciária dos atos notariais e de registro, mencionados no art. n.º 6.º a 13.º, será exercida pelo juízo competente, assim definido na órbita estadual e do Distrito Federal, sempre que necessário, ou mediante representação de qualquer interessado, quando da inobservância de obrigação legal por parte do notário ou de oficial de registro, ou de seus prepostos.”

Não há como negar que a fiscalização pelo destinatário do texto legal (juízo competente ou Corregedoria) tenha o carácter permanente que lhe dará o Poder Judiciário.

A lei não tem palavras inúteis e ao determinar *“sempre que necessário, ou mediante representação de qualquer interessado”* está assegurado que só ocorre a fiscalização se provocada.

Os atos praticados pelos notários estão previstos nos art. n.º 6.º e 7.º, cuja competência define a formalização jurídica das vontades das partes; sua intervenção nos atos e negócios jurídicos para dar forma legal ou autenticar fatos e sua lavratura não pode obedecer aos modelos ou sujeitos a fórmulas fixas, porquanto o conteúdo, ou seja, a policitação, são variáveis de acordo com a vontade das partes. No

que diz respeito aos registradores, a própria lei estabelece os livros e forma de utilização, não permitindo quaisquer mudanças que descaracterizem o objetivo do registro.

A formalização exige a realização do ato notarial e sua intervenção é para a execução desse ato, sempre de acordo com a vontade das partes e, é óbvio, com objeto lícito.

Não se vê, portanto, à *prima facie*, que o notário e o registrador tenham que sofrer permanentes correções sem qualquer provocação das artes ou sem indicação das falhas eventualmente existentes.

Aliás, correção é corrigir, orientar, ajudar e, se a lei estabelece parâmetro para o ato, qualquer intervenção de origem não provocada revela-se indevida. Tanto o notário quanto o registrador têm o direito de saber o que a intervenção provocou antes da fiscalização.

A responsabilidade civil do notário e do registrador é objetiva, independe da prova de culpa. O Estado tem, no caso, responsabilidade subsidiária ante a culpa *in vigilando* ou *in elegendo*, em casos de insolvência do notário ou registrador. Só por isso a independência do delegatário é inequívoca.

O que os notários e registradores têm que ter em mente, além do que fazem através da Anoreg-PR, é o constante aprimoramento, mediante cursos, seminários e congressos, ampliando cada vez mais sua área de atuação, principalmente agora em que a desjudicialização tem transformado a função notarial indispensável à realização dos interesses e negócios jurídicos da sociedade, reforçando a excelência de sua função social.

CONTINUA

14 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Brevemente veremos, também, como função notarial, a lavratura de escritura pública pela aquisição da propriedade por usucapião.



Paulo Habith

Desembargador aposentado,
consultor jurídico de Paulo
Habith Advogados Associados
e especialista em Direito
Notarial, Registral e Imobiliário

14 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Péssimo exemplo

Com proposta de aumentar os próprios salários, ministros do Supremo igualam-se aos congressistas diante da crise econômica

Para decepção de todos que esperavam um bom exemplo por parte da cúpula da Justiça, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) aprovaram na quarta-feira (12) uma proposta que estabelece prodígio aumento de 16,38% em seus próprios vencimentos.

Se a iniciativa contar com o beneplácito do Congresso e for sancionada pela presidente Dilma Rousseff (PT), os 11 integrantes da corte passarão a receber, a partir de janeiro de 2016, salários de R\$ 39.293. Logo se vê que consideram pouco os R\$ 33.763 (42,8 salários mínimos) a que fazem jus hoje em dia.

Na mesma reunião administrativa, os ministros concordaram em sugerir um reajuste que varia de 16,5% a 41,47% para os servidores do Judiciário (dividido em oito parcelas semestrais).

Do ponto de vista das contas públicas, um avanço em relação às cifras aprovadas pelo Congresso — e vetadas por Dilma — no primeiro semestre (de 53% a 79%), mas ainda assim em desconpaso com a atual realidade brasileira.

No caso dos servidores, a medida implicará gastos adicionais de quase R\$ 6 bilhões ao ano (depois da última parcela). Vale lembrar que, em julho, reconhecendo a impossibilidade de poupar R\$ 66,3 bilhões para manter a dívida sob controle, o governo rebaixou para R\$ 8,8 bilhões a meta de economia ao final de 2015.

Quanto aos membros do STF, o impacto da elevação salarial afigura-se, à primeira vista, bem mais modesto: R\$ 2,17 milhões por ano.

Considerado, porém, o efeito cascata no Judiciário, a conta monta a R\$ 717 milhões anuais — para nada dizer dos desdobramentos que possa ter no restante da administração pública, já que o vencimento dos ministros do Supremo constitui teto para o funcionalismo.

Agindo como líder sindical, o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, afirma que a correção para os integrantes da corte apenas repõe perdas com a inflação de 2009 ao final deste ano. Na ponta do lápis, ele até tem razão. A questão, no entanto, não é essa.

Em qualquer circunstância, a remuneração dos magistrados mereceria ser objeto de maior debate. Além dos salários, os membros dessa corporação gozam de inúmeras vantagens, muitas das quais geram altos custos para o contribuinte.

Em fevereiro, por exemplo, gastaram-se R\$ 31.188 (apenas com diárias, sem contar passagens aéreas) para Lewandowski cumprir agenda na Europa, onde esteve, entre outros, com o papa Francisco e a rainha da Inglaterra.

Diante de uma grave crise econômica, a parcimônia nas despesas públicas torna-se muito mais necessária — e ainda mais inoportuna, portanto, a reivindicação salarial de quem já está entre os servidores mais privilegiados.

Em tese sem interesse nas lutas partidárias, os ministros do STF poderiam ter dado o exemplo de grandeza de que o país precisa. Preferiram, todavia, colocar-se no mesmo nível do Congresso.

14 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

TSE suspende ação que pede cassação de Dilma e Temer

Provocações marcam julgamento de pedido
de investigação feito pelo PSDB

**Depois de ganhar tempo
no TCU para explicar
suas contas, petista tem
alívio em outra frente
aberta pela oposição**

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

Um dia após ganhar tempo para explicar irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União nas contas do seu governo, a presidente Dilma Rousseff conseguiu a suspensão de uma das ações que pedem ao Tribunal Superior Eleitoral a cassação dos mandatos dela e do vice-presidente Michel Temer.

A decisão foi tomada numa sessão tensa, marcada por provocações entre os ministros do tribunal, e ajuda a presidente a ganhar tempo em mais uma das frentes abertas pela oposição na tentativa de afastá-la do cargo antes da conclusão do seu mandato.

O TSE julgou nesta quinta (13) uma das quatro ações movidas pelo PSDB contra Dilma e Temer. Na eleição presidencial do ano passado, o senador Aécio Neves (PSDB-MG)

foi derrotado por Dilma por pequena margem de votos.

Os tucanos pedem que o TSE investigue denúncias de abuso de poder econômico e político na campanha de Dilma, e suspeitas de que recursos desviados pelo esquema de corrupção descoberto na Petrobras tenham ajudado a financiar a reeleição.

Os ministros Gilmar Mendes e João Otávio de Noronha votaram a favor da abertura da ação, mas o julgamento foi interrompido por um pedido de vista do ministro Luiz Fux.

O ministro Henrique Neves não votou, mas indicou que é a favor da investigação. Para que a ação tenha prosseguimento, são necessários os votos de quatro dos sete ministros que compõem o TSE.

Fux argumentou que pediu mais tempo para analisar o caso para permitir que o tribunal alcance um entendimento sobre a tramitação das ações que pedem a cassação do mandato da presidente.

Os quatro processos em andamento foram distribuídos a três ministros diferentes. A dúvida é se eles deveriam andar em conjunto. "Todas as ações têm inúmeros fatos idênticos", argumentou Fux.

Dois processos estão com Noronha, que deixará a Corregedoria Eleitoral em setembro. Os dois casos, que ainda dependem do depoimento de um dos delatores da Operação Lava Jato, devem ficar com a ministra Maria Thereza Moura, que é relatora do processo discutido nesta quinta-feira.

A ministra rejeitou a ação em março, em decisão individual. Ela considerou as acusações contra Dilma subjetivas, sem comprovação. O PSDB recorreu ao plenário, e Gilmar Mendes pediu vista para analisar melhor o caso.

Nesta quinta, Mendes defendeu a investigação, após apontar indícios de irregularidades como o fato de que a gráfica Focal Comunicação, que faturou R\$ 24 milhões na campanha petista, tinha como sócio um motorista.

Mendes afirmou que é preciso esclarecer se recursos desviados da Petrobras alimentaram doações para a campanha de Dilma e disse que o TSE "não pode permitir que o país se transforme num sindicato de ladrões".

CONTINUA

14 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ao cobrar os colegas de tribunal, Mendes citou a decisão do TCU que deu mais 15 dias para a presidente explicar as chamadas pedaladas fiscais, após articulação que envolveu o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL).

“O que resultou no adiamento pode ser visto como um acordão”, disse. “Veja o mal que isso está causando. Instituições que não funcionam não são levadas a sério.”

Maria Thereza voltou a defender a rejeição da ação, argumentando que o PSDB não apresentou elementos suficientes para justificar a abertura de uma investigação.

A ministra disse que os indícios apontados por Mendes não eram conhecidos à época em que ela analisou o caso: “Falar de mentiras deslavadas não prova nada. A inicial não veio com as provas”.

Fux alfinetou Mendes, questionando se os fatos trazidos pelo ministro também já eram sabidos quando o tribunal aprovou as contas da campanha de Dilma, em dezembro. Mendes foi relator da prestação de contas do PT.

Mendes disse que apenas trouxe mais detalhes, mas que os indícios já estavam presentes. O ministro Noronha disse que é preciso investigar os fatos. “O fato notório é que houve desvio. Se repercutiu nas eleições de 2014 é o que se tem que apurar”, disse Noronha.

CONTINUA

14 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DIVERGÊNCIAS NO TSE

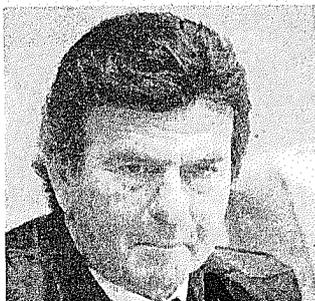
Ministros discutem sobre processo contra Dilma



“ É grande a responsabilidade desse tribunal. Ele não pode permitir que o país se transforme num sindicato de ladrões

GILMAR MENDES

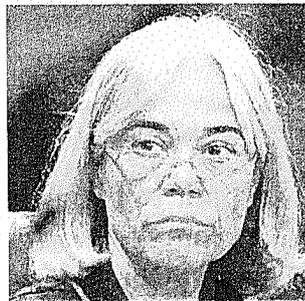
ministro do TSE, votou pela abertura de ação contra campanha de Dilma



“ Todas as ações têm inúmeros fatos idênticos

LUIZ FUX

ministro do TSE, pediu vista do processo nesta quinta-feira (13)



“ Falar de mentiras deslavadas não prova. A inicial não veio com as provas

MARIA THEREZA MOURA

relatora do caso no TSE, defendeu que a ação não fosse aberta

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

14 AGO 2015

AS AÇÕES CONTRA A CAMPANHA DE DILMA
Todas foram propostas pela coligação do PSDB

Motivo:	Motivo:	Motivo:	Motivo:
Abuso de poder econômico e político	Captação ou gasto ilícito de recursos de campanha	Abuso de poder econômico e político	Abuso de poder econômico e político
Estágio:	Estágio:	Estágio:	Estágio:
A relatora negou sua abertura. PSDB recorreu e o processo foi ao plenário. Luiz Fux pediu vista.	aguarda parecer da Procuradoria Geral Eleitoral	Ricardo Pessoa, delator da Lava Jato, foi chamado a depor. Processo corre em sigilo	aguarda parecer da Procuradoria Geral Eleitoral

OS ARGUMENTOS

1	Uso de pronunciamentos em rede nacional para ressaltar realizações do governo	X	X	X
2	Veiculação de propaganda por ministérios e estatais em período vedado	X	X	X
3	Propaganda eleitoral irregular		X	X
4	Ocultação de dados negativos do Ipea e IBGE	X	X	
5	Utilização de bens, servidores e serviços públicos na campanha	X	X	X
6	Gastos de campanha acima do fixado inicialmente pelo partido	X	X	X
7	Recebimento de doações de empreiteiras envolvidas na Lava Jato	X	X	X
8	Transporte, por uma ONG, de eleitores para um comício do PT	X	X	
9	Doação de prótese dentária a eleitora que participou de filmagem			X
10	Falta de comprovantes de parte das despesas de campanha	X	X	
11	Disseminação de mensagens que vinculavam o voto ao recebimento do Bolsa Família	X		

Ministro do TCU justifica prazo extra ao governo

O ministro do TCU (Tribunal de Contas de União) Augusto Nardes, relator do julgamento das contas de 2014 do governo, afirmou nesta quinta (13) que o aumento de prazo para defesa do Planalto foi concedido para que se explique mais R\$ 26 bilhões em supostas irregularidades.

Na quarta (12), o TCU decidiu dar mais 15 dias à presidente para, segundo Nardes, garantir "amplo direito de defesa" e evitar questionamentos sobre novas irregularidades apontadas pelo Ministério Público e levadas à corte pelo senador Otto Alencar (PSD-BA), aliado do governo.

Nardes, que afirmou sofrer "pressões de todos os lados" e temer ataques nas ruas, disse que aumentou sua segurança pessoal.

Em junho, o tribunal já havia dado 30 dias para que Dilma se explicasse.

O ministro não fixou prazo para levar o processo ao plenário. Ele disse esperar ter seu voto pronto ainda em setembro, embora dependa da área técnica do TCU.

Segundo Nardes, há indícios de que o governo ampliou gastos sociais para se beneficiar eleitoralmente. (ITALO NOGUEIRA)

14 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Juiz de SP mantém presos 3 em 4 suspeitos de tráfico

Levantamento é termômetro para proposta discutida por ministro do STF

Presidente do TJ avalia que dado indica não haver abuso da polícia em prender usuários como sendo traficantes

ROGÉRIO PAGNAN
DE SÃO PAULO

De cada quatro pessoas presas na cidade de São Paulo sob suspeita de tráfico de drogas e levadas imediatamente pela polícia à presença de um juiz, três delas permanecem encarceradas por ordem do magistrado.

A constatação faz parte de um levantamento do Tribunal de Justiça sobre todos os casos levados de março a julho de 2015 às audiências de custódias —dispositivo legal que prevê que presos em flagrante sejam avaliados por um juiz em até 24 horas.

Os dados são um termômetro de uma proposta que será debatida pelo STF (Supremo Tribunal Federal) no julgamento sobre a descriminalização do porte de drogas ilícitas para consumo próprio.

O julgamento tinha previsão de ser iniciado nesta quinta-feira (13), mas acabou postergado para quarta-feira (19) —leia texto ao lado.

O relator do caso no STF, ministro Gilmar Mendes, defende que a pessoa flagrada com drogas seja avaliada logo no início por um juiz, e não pela polícia (como ocorre hoje), para que ele decida se ela deveria ser enquadrada como usuária ou traficante.

A dinâmica é semelhante às audiências de custódia implantadas na capital paulista desde fevereiro para diversos crimes —exceção a homicídio e violência doméstica.

Nessas audiências rápidas, acompanhadas por promotores e defensores, os juízes analisam a necessidade de os suspeitos serem mantidos presos no curso do processo.

Por falta de previsão legal, elas não preveem análise do mérito nessa etapa. Mesmo liberada, a pessoa continuará respondendo à Justiça.

‘TRÁFICO IMPERANDO’

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Renato Nalini, avalia que os dados mapeados indicam não haver abuso generalizado da polícia em prender usuários como sendo traficantes.

Isso porque, na maioria das vezes, os magistrados só mantêm na prisão casos com indícios extremamente fortes, de pessoas com outras passagens pela polícia.

O levantamento feito pelo juiz Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo, do Dipo (departamento de inquéritos policiais), mostra que, de 1.386 presos em cinco meses sob suspeita de tráfico, 1.066 tiveram a prisão em flagrante convertida em prisão preventiva.

Dentre os principais tipos de crime, esse índice de 77% é batido somente pelos casos de roubo —que é praticado com violência e em que os magistrados decidiram pela manutenção do suspeito preso em 88% dos flagrantes.

“A leitura que fazemos disso é que o tráfico está impedindo. Nossa prevenção e repressão tem sido insuficiente para coibir uma prática danosa, uma prática nefasta para sociedade”, diz o presidente do Tribunal de Justiça.

Nalini afirma isso não quer dizer que as pessoas mantidas presas são culpadas.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

14 AGO 2015

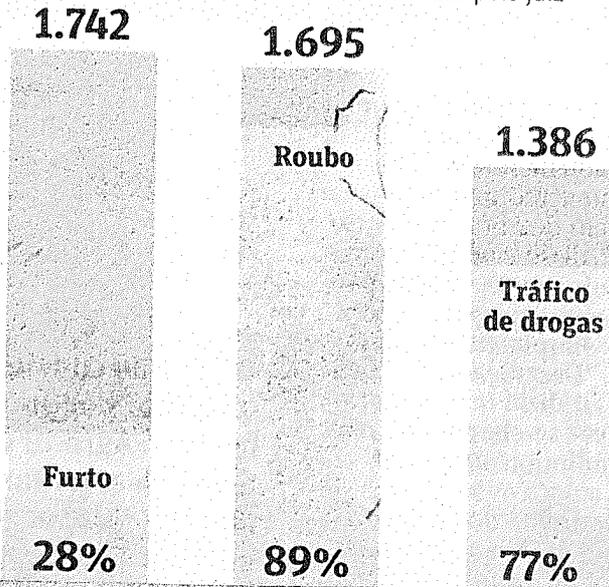
“Temos que descontar a nossa ojeriza em relação ao tráfico. Pode ser que um olhar mais condescendente aumentasse essa margem. Porque os juizes do Dipo são experientes, mexem só com crime, vão ficando especialistas. Sabem que também depende da Justiça coibir isso [tráfico de drogas]”, diz.

O presidente do TJ avalia que a estrutura utilizada para as audiências de custódia em São Paulo poderia ser utilizada caso a proposta de Gilmar Mendes avance no STF.

PRISÕES MANTIDAS

Números das audiências de custódia entre março e julho de 2015, na cidade de SP

Presos pela policia Porcentagem de prisões mantidas pelo juiz



ENTENDA O JULGAMENTO

Supremo vai decidir se é crime ou não portar drogas para consumo pessoal

121.985

ocorrências de uso e posse de drogas foram registradas naquele mesmo ano no Brasil, de acordo com o fórum de segurança

A discussão atual pode abrir espaço para a livre comercialização de drogas? Não é possível dizer. O STF está julgando a descriminalização do porte de drogas para uso pessoal, o que nada tem a ver com a produção e a venda

147.415

ocorrências por tráfico de drogas foram registradas pela policia em 2013 no país, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Se o consumo for liberado, o usuário poderá comprar drogas diretamente do traficante? Não. A decisão do STF não abrange as regras sobre a comercialização da droga, que continuará a ser ilegal

CONTINUA

14 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O que o Supremo vai julgar?
Os ministros do STF irão decidir se é constitucional o artigo 28 da lei 11.343/06, que criminaliza o porte pessoal de entorpecentes

Como é atualmente?
A lei prevê punições para quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo substâncias ilícitas para uso pessoal, mas não fixa critérios para definir consumo próprio e tráfico, cuja pena é mais severa

Assim, quando uma pessoa é detida por porte de drogas, o enquadramento como tráfico ou consumo costuma ser feito pelo delegado. Decisão final é da Justiça

Se for tráfico...
Condenado está sujeito a pena de 5 a 15 anos de reclusão, além de multa

Se for consumo...
• Advertência sobre os efeitos das drogas
• Prestação de serviços à comunidade
• Comparecimento a programa educativo

É possível definir porte ou tráfico apenas pela quantidade?
Esse é o principal critério adotado em países onde o consumo foi descriminalizado, como na Argentina. Mas há quem defenda que esse parâmetro não é suficiente, pois um traficante pode transportar pequenas quantidades e um usuário pode portar quantidades maiores

O consumo só traz danos pessoais?
Esse é o principal argumento da Defensoria Pública para contestar a lei, o de que drogas prejudicam apenas a saúde pessoal do próprio usuário. Mas há quem afirme que o uso afeta também aqueles ao redor do usuário e gera aumento nos gastos públicos com saúde, algo similar aos efeitos do consumo de álcool e tabaco

O tráfico tende a crescer, se o uso for liberado?
Não é possível dizer. Estudos de países que liberaram uso pessoal apontam que a medida não teve impacto significativo nos índices de consumo, o que pode indicar uma manutenção nos níveis de tráfico de drogas

CONTINUA

14 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

STF terá dificuldade para diferenciar usuário, diz relator

MÁRCIO FALCÃO
FLÁVIA FOREQUE
DE BRASÍLIA

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes afirmou nesta quinta-feira (13) que, caso o tribunal descriminalize o porte de drogas para consumo próprio no país, haverá dificuldades para a corte adotar critérios objetivos para diferenciar o usuário do traficante.

Mendes é relator da ação na qual o STF vai discutir se é crime ou não portar drogas para consumo próprio.

O julgamento ocorreria nesta quinta, mas acabou adiado para quarta (19) — não houve tempo de entrar na discussão devido a outro assunto que estava na pauta.

Atualmente, adquirir, guardar ou portar drogas para si é considerado crime. O que estará em discussão é se essa lei é inconstitucional.

O ministro deve defender em seu voto a liberação do porte de entorpecentes para consumo pessoal. Mendes também deve propor que qualquer pessoa flagrada com drogas seja levada a um juiz para que ele avalie, antes de qualquer processo, se ela deve ser enquadrada como usuária ou traficante.

A ideia, com isso, é que haja uma análise caso a caso. Atualmente, isso é feito pela polícia, e não pelo juiz.

“Esse é o objeto da preocupação [diferenciar usuário e traficante], e não sei se vamos conseguir ser objetivos. Os números fixados no direito comparado são muito variáveis: costume, qualidade da droga, quantidade, não sei se temos condição de fazê-lo judicialmente”, disse.

O ministro Marco Aurélio Mello também já se manifestou a favor dessa tese. O ministro Luís Roberto Barroso ponderou que a quantidade de drogas “por si só” não pode ser norma para distinção, mas serve para excluir tráfico.

Para o relator, seria importante fortalecer o papel do juiz no processo. Com a exigência de apresentação do preso ao juiz, ele definiria logo no início se a pessoa deveria ser enquadrada como usuária ou traficante.

“Essa é uma consideração que nós estamos fazendo. Já há um esforço nesse sentido. O CNJ [Conselho Nacional de Justiça] já atua nesse sentido nas chamadas audiências de custódia”, afirmou ele, ressaltando a alta da população carcerária nos últimos anos.

A expectativa é que o julgamento no STF, diante da polêmica, se estenda por mais de uma sessão.

Para chegar a uma decisão final, os ministros pretendem ouvir entidades interessadas sobre o tema. Na lista estão a Pastoral Carcerária, o Instituto Sou da Paz e o IBCrim (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais), por exemplo.

14 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Acusados pela morte do menino Bernardo vão a júri popular

DE SÃO PAULO - Os quatro acusados pela morte e ocultação do corpo do menino Bernardo Boldrini, 11, ocorrida em abril de 2014, serão julgados por júri popular. A decisão foi proferida na manhã desta quinta (13).

Após denúncia do Ministério Público, Leandro Boldrini (pai do menino) e Graciele Ugulini (madrasta) respondem por homicídio quadruplicamente qualificado — Boldrini responde ainda por falsidade ideológica.

Edelvânia Wirganovicz é acusada de homicídio triplamente qualificado e o irmão dela, Evandro, de homicídio duplamente qualificado e ocultação de cadáver.

A **Folha** tentou entrar em contato com as defesas dos acusados, mas não teve resposta.

14 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

Justiça poderá exigir obras emergenciais em prisões

Brasília - O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu ontem que o Judiciário pode determinar que a administração pública faça obras emergenciais em presídios para assegurar a integridade física e moral dos presos. Os ministros entenderam que uma intervenção em caso de omissão do Executivo e do Legislativo não fere a separação dos Poderes. Na sessão, os ministros discutiram o caso de uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, pedindo ao Judiciário que fixe a realização de reformas no prazo de seis meses no Albergue Estadual de Uruguaiana.

Inicialmente, um juiz de primeiro grau acolheu o pedido e o Estado acabou condenado a realizar a reforma, com instalação de forros e de revestimentos, e a recuperar as instalações elétricas e hidrossanitárias. Foi apresentado um recurso e a decisão foi de que a previsão constitucional de garantir aos presos o respeito à integridade física e moral é uma norma programática. Foi colocado ainda que caberia apenas ao Executivo realizar as obras de acordo com as condições financeiras e as

prioridades do Estado.

Relator do caso, o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, afirmou que é legal o Judiciário determinar esse tipo de obras quando há omissão do poder público. "É chegada a hora de o Judiciário fazer jus às suas elevadas competências que a Constituição outorga. Executivo e Legislativos estão omissos no que diz respeito à questão dos presídios", disse. Lewandowski afirmou que a situação das unidades prisionais no país é caótica. "Nossos presídios são verdadeiros depósitos de pessoas humanas". Segundo o presidente do STF, problemas financeiros não podem justificar a ausência de obras para permitir condições dignas nas cadeias. O ministro afirmou ainda que falta vontade política e que a escassez de recursos é uma "absoluta falácia".

O ministro Luís Roberto Barroso defendeu que o Judiciário não poderia impor a obra que teria que ser realizada, mas que determine ao Executivo que faça um diagnóstico e apresente um plano para sanar aquela omissão sobre monitoramento do Judiciário. "Não pode ele próprio [Judiciário] dizer como é a obra", afirmou o ministro.

MAZZA

Exame de Ordem

Há muito tempo crescem as reações ao exame de Ordem (OAB) e o parecer do deputado Ricardo Barros na Comissão de Constituição e Justiça agrupa vários projetos legislativos com igual intenção. É tão grande o massacre no número de reprovados que um bom número de bacharéis acalenta a ideia de ver-se livre do filtro.

Corrupção e escândalos expõem feridas da saúde no Brasil

Mudanças costumam ocorrer após a divulgação na mídia de esquemas ilícitos ou antiéticos presentes na sociedade. Quando tal esquema envolve profissionais de saúde, imediatamente, a sociedade busca a adoção de medidas que tragam punição e formas de se evitar que o problema continue. Não foi diferente, portanto, quanto à notícia de que esquemas de corrupção entre médicos e empresas do setor de próteses e órteses têm servido para desvio de verbas e enriquecimento de alguns.

O Ministério da Saúde anunciou, no último dia 7 de julho, um conjunto de medidas para tentar barrar novas fraudes no fornecimento e uso de próteses e órteses nos tratamentos de saúde. A proposta é a criação de um sistema de rastreamento desses dispositivos desde a produção até a implantação no paciente. Segundo o ministério, a falta de regulação do setor tem dado margem a fraudes e cobranças de preços até 8,7 vezes maiores por um mesmo produto.

A proposta pretende também criar normas para o uso de próteses e órteses pelos profissionais e unidades de saúde que trabalham nas áreas de ortopedia e cardiologia, áreas onde foram identificadas o maior número de irregularidades.

A suspeita de fraudes no setor é investigada em duas CPIs no Congresso. Todas essas novas ações estão acontecendo após denúncias de que médicos recebiam comissões de 20% a 50% para que utilizassem próteses de determinadas empresas no tratamento de pacientes. Em alguns casos, cirurgias eram indicadas sem que houvesse necessidade.

De acordo com dados revelados pelo Ministério da Saúde, as comissões irregulares a vendedores, médicos e hospitais, mostram uma diferença entre o preço inicial e final dos produtos de até 8,7 vezes. Por exemplo, uma prótese de joelho, que custava R\$ 2.096, teve o preço avaliado em R\$ 18.362. E isso ocorre devido às margens de lucro acrescentadas a cada etapa de comercialização.

O preço pago por operadoras de saúde por um stent coronariano, por exemplo, chega a variar entre R\$ 4 mil e R\$ 22 mil. Já um marca-

passo varia entre R\$ 29 mil a R\$ 90 mil. Como justificar? Qualidade apenas?

Em uma das CPIs que investiga o esquema, um relatório de 257 páginas propõe a tramitação de quatro projetos de lei para coibir as fraudes no mercado de implantes médicos. Os projetos trazem sugestões para modernizar a regulamentação do setor farmacêutico, barrar práticas comerciais abusivas e dar transparência à relação entre médicos e empresários.

Uma das mudanças sugeridas é a restrição das competências da Câmara de Regulação do Mercado. A proposta também altera o Código Penal para criminalizar a cobrança de vantagens na indicação de marcas específicas de implantes, especificamente no setor privado.

Mais uma vez esperou-se que uma prática ilícita, bem conhecida nos bastidores do mercado, chegasse aos holofotes. São casos graves

e que precisam ser investigados, pois envolvem diretamente a saúde do paciente, que é sempre hipossuficiente. Não se olvida de que a desconfiança da palavra do médico, no mínimo, provoca desconforto, pois o paciente acredita na palavra do médico para curar seu membro e

ter uma melhor qualidade de vida. Sem confiança, inexistente relação médico e paciente.

O governo federal pretende aprovar o projeto de lei que propõe tipificar, dentro do crime de estelionato, os casos de fraudes envolvendo a indicação de próteses e órteses. Porém, os casos denunciados já não configurariam tal crime quando há prejuízo de outros?

Sempre que dinheiro público é desviado, várias pessoas são lesadas. Falta dinheiro para outros tratamentos, pessoas ficarão mais tempo aguardando sua cirurgia e o sistema de saúde perde credibilidade perante os pacientes. Os danos são extensos e, por vezes, são pagos com a vida. Hora de findar esse cenário nocivo.

SANDRA FRANCO é consultora jurídica especializada em direito médico e da saúde e presidente da Comissão de Direito da Saúde e Responsabilidade Médico-Hospitalar da OAB de São José dos Campos (SP)

“*Sempre que dinheiro público é desviado, várias pessoas são lesadas*”

14 AGO 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

DERROTA

Prefeitura vai à Justiça e ganha liminar pra ocupar espaço na área da Arena da Baixada

Luiz Ferraz
luiz@tribunado paraná.com.br

Uma liminar concedida pelo desembargador Abraham Lincoln Calixto, da 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Paraná autorizou a Prefeitura de Curitiba a ocupar a área de 4,2 mil metros quadrados da Arena da Baixada, mesmo ainda sem o espaço estar com a estrutura adequada para uso. Segundo o secretário municipal de urbanismo, Reginaldo Cordeiro, o poder municipal, através da sua procuradoria, fará um pedido de esclarecimento junto à Justiça sobre a falta de condições do espaço que servirá para abrigar a sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

“Recebemos do desembargador a ordem para ocupar o prédio, mas além da estrutura estar inacabada, não há nada funcionando na parte elétrica e hidráulica, ou seja, não há condições necessárias de uso. Não segurança e mínima condição de ocupação, ainda mais para um local que servirá para abrigar a Secretaria de Esportes e que trabalham com crianças”, frisou Cordeiro.

OPÇÃO

Há ainda a possibilidade da Prefeitura de Curitiba assumir o local e custear a conclusão da obra, com o valor sendo reembolsado ao final do julgamento do processo. Isso, porém, não

deverá acontecer, já que a Secretaria Municipal de Esportes está funcionando em outro local e, mesmo com um ano de atraso, não há urgência no caso. No processo, o Atlético (representado pela CAP S/A) queria ceder a área, que é uma das contrapartidas do clube ao poder municipal no acordo tripartite, no CT do Caju, onde fica a área administrativa do clube e não na Arena da Baixada.

ENTENDA O CASO

O local que a Prefeitura de Curitiba cobra do Atlético teria que ter ficado pronto ainda antes da Copa do Mundo. O prédio, que deveria ter sido usado pela imprensa que cobriu os jogos do Mundial em Curitiba, não ficou pronto a tempo e, por isso, tendas de alta tecnologia tiveram que ser instaladas no estacionamento externo do estádio para abrigar a mídia durante a Copa do Mundo.

Estádio vai pra penhora

O Atlético tinha até ontem para pagar o montante de R\$ 226,1 milhões referente a dívida junto à Fomento Paraná para a reforma e ampliação da Arena da Baixada para não ter seus bens - CT do Caju, Arena da Baixada e recebíveis do estádio - penhorados pela Justiça. A ação deverá ser executada e a CAP S/A terá agora 15 dias para embargar a execução e apresentar a sua defesa até que o processo seja julgado.

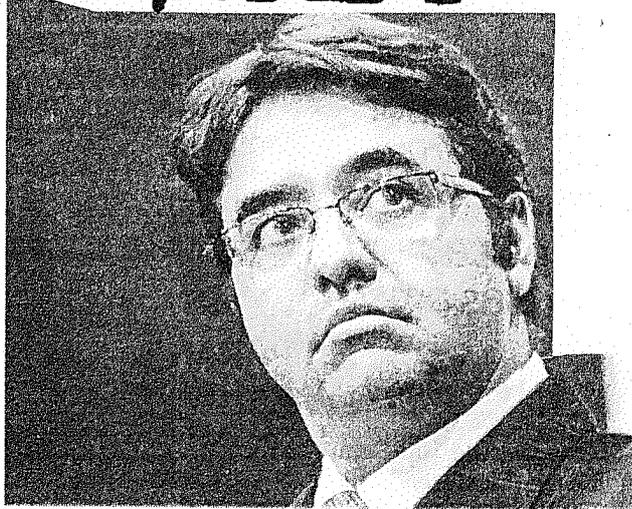
O clube, durante a semana, se defendeu culpando a Prefeitura de Curitiba por não fazer o repasse da venda de potencial construtivo. O poder municipal informou que está cumprindo sua parte no acordo tripartite firmado junto com o clube e o Governo do Estado. “A situação sempre foi clara. Nós não poderíamos assumir esse compromisso que foi aprovado em lei. A diferença cabe ao Atlético”, disse Reginaldo Cordeiro, secretário municipal de urbanismo. (LF)

14 AGO 2015

TRIBUNA DO PARANÁ NA MIRA

Duas advocacias de Curitiba são investigadas pela Lava Jato após prisão de ex-vereador

Kelli Kadanus e Chico Marés



Guilherme Gonçalves, um dos sócios de escritório investigado.

Dois escritórios de advocacia de Curitiba são investigados na nova fase da Operação Lava Jato por supostamente intermediar pagamentos de propina. O escritório Sacha Reck e Guilherme Gonçalves Advogados teria contratos frios com o grupo Consist, pivô da 18.ª fase da operação, batizada de Pixuleco II. Segundo a polícia, ao todo, o grupo Consist teria desviado R\$ 52 milhões.

Gonçalves é presidente do conselho do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral, e atuou na defesa de Gleisi Hoffmann (PT), na última campanha, e Ratinho Jr. (PSC), na campanha de 2012. Teria recebido R\$ 7,2 milhões de empresas suspeitas. Reck foi advogado do Sin-

dicato das Empresas de Ônibus de Curitiba (Setransp).

A sociedade entre os dois escritórios não existe desde 2013: os sócios decidiram montar empresas separadas. Tanto o novo escritório de Gonçalves quanto o de Reck foram alvo de mandados de busca e apreensão na manhã de ontem. De acordo com o despacho de prisão do ex-vereador Alexandre Romano (PT), de Americana (SP), assinado pelo juiz Sergio Moro e cumprido ontem, o escritório Guilherme Gonçalves & Sacha

Reck Advogados recebeu cerca de R\$ 6,2 milhões de empresas do grupo Consist entre 2010 e 2014. Romano é acusado de ter arrecadado e distribuído cerca de R\$ 40 milhões em propina.

DEFESA

Em de nota, Gonçalves declarou que “prestou serviços de advocacia, consultoria e assessoria jurídica, devidamente documentados”. Já Reck declarou que as supostas irregularidades não envolvem contratos gerenciados pelo seu escritório atual.

14 AGO 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

CASO BERNARDO

Previsão de júri

A Justiça gaúcha determinou que os acusados de participar do assassinato de Bernardo Boldrini, em abril do ano passado, vão a júri popular. O corpo do menino foi encontrado às margens de um córrego na cidade gaúcha de Frederico Westphalen, vizinha de Três Passos, onde ele morava com o pai, o médico Leandro Boldrini, e a madrasta, Graciele Ugulini.

Os jurados vão decidir se Boldrini e Graciele são culpados pelo crime. Também serão julgados Edelvânia Wirganovicz, amiga do casal, e o irmão, Evandro Wirganovicz. Boldrini responde por ocultação de cadáver e falsidade ideológica.

PROVAS

Em uma sentença de 137 páginas, o juiz Marcos Luís Agostini considerou que há provas da materialidade e indícios suficientes de autoria em relação aos quatro réus. Segundo o juiz, o comportamento Boldrini é "totalmente incompatível com uma relação de pai e filho". Na época, Edelvânia admitiu o crime à polícia e apontou o local onde a criança foi enterrada. Ela contou ter auxiliado Graciele a administrar uma forte dose de sedativo a Bernardo, que não resistiu. Cabe recursos da defesa e do Ministério Público. A data do júri ainda não foi estipulada.

DRUGAS-

O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou para quarta-feira o julgamento da ação que pode resultar na descriminalizar as drogas para consumo próprio. O tema estava previsto para entrar em julgamento ontem.

Decisão da Justiça de Diadema (SP). em 2011, condenou uma pessoa por portar 3 gramas de maconha. A argumentação apresentada pela Defensoria é de que o artigo 28 da Lei de Drogas "viola o princípio da intimidade e da vida privada". (AE)

14 AGO 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Descriminalização do porte de drogas tem julgamento adiado

Para Defensoria, porte de drogas não pode ser considerado crime



O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou para a próxima quarta-feira (19) o julgamento sobre a descriminalização do porte de drogas para uso próprio. O julgamento estava previsto para esta quinta-feira, mas não entrou em pauta, pois a questão das condições dos presídios brasileiros tomou todo o tempo da sessão.

A descriminalização é julgada em função de recurso de um condenado a dois meses de prestação de serviços à comunidade por porte de maconha. A droga foi encontrada na cela do detento, que atualmente está em liberdade.

No recurso, a Defensoria Pública de São Paulo alega que o porte de drogas, tipificado no Artigo 28 da Lei de Drogas, não pode ser configurado como crime, por não gerar conduta lesiva a terceiros. Além disso, os defensores alegam que a tipificação ofende os princípios constitucionais da intimidade e a liberdade individual. ■